

EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PARTICIPAR DE PROJETO DE PESQUISA

*Edital de seleção de acadêmicos (as) para participar de um Grupo de Pesquisa junto à Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, para o desenvolvimento do Projeto: **Reflexões filosóficas acerca do problema normativo da interpretação Jurídica sob a Coordenação do Prof. Dr Mauricio Martins Reis.***

I – DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

O projeto tem por objeto analisar nos planos teórico, metodológico e casuístico o tema do ativismo judicial, ou seja, o problema da legitimidade, do alcance e dos limites da jurisdição face à tutela e concretização dos direitos fundamentais no Estado Democrático de Direito, com especial foco aos direitos de índole transdividual.

II – DO OBJETIVO DA PESQUISA

1. Investigar o problema normativo da interpretação jurídica de acordo com a prudência hermenêutica a se distanciar da esquizofrenia judiciária de quaisquer respostas e da compulsão pela resposta exclusiva conducente ao legislador;
2. Averiguar os pressupostos do revigoreamento da dialética pela filosofia contemporânea e a importância dos postulados da hermenêutica filosófica para uma compreensão crítica do direito enquanto discurso formador de precedentes judiciais obrigatórios;
3. Aprofundar os estudos sobre a posição do direito jurisprudencial brasileiro entre a persuasão e a vinculação, entre a fundamentação hermenêutica das decisões e a supremacia institucional dos órgãos decisórios.

III – DOS RESULTADOS DA PESQUISA

1. Aprofundar o estudo acerca da discricionariedade;
2. Contemplar criticamente os efeitos amplificados das decisões judiciais no controle de constitucionalidade;
3. Enfrentar os problemas de justificação das normas derivadas dos precedentes judiciais;
4. Problematizar o fenômeno da recusa de aplicação da lei como um incidente hermenêutico de ajuste interpretativo, não necessariamente vinculado à inconstitucionalidade da norma jurídica;
5. Tornar aguda a diferença entre o princípio constitucional do processo justo e o da decisão constitucionalmente adequada;

6. Propiciar a construção de uma metodologia de precedentes, intersubjetivamente fiscalizável pelos cidadãos e pelos agentes e instituições democráticas, com trâmites específicos tempestivos de maneira a propiciar uma concertada prestação uniforme de justiça.

Observação: No período de **11 de abril 2016 a 10 de abril de 2017**. Aproximadamente dois terços do tempo do período são destinados à realização de reuniões de discussão e coleta de informações em bibliografia específica indicada pelo Coordenador da Pesquisa e o terço final do período para a produção individual do artigo.

IV – DAS VAGAS

Estão abertas **até 15 (quinze) vagas** para acadêmicos do Curso de Graduação de Direito e **até 5 (cinco) vagas** para acadêmicos dos Cursos de Pós-graduação.

V – DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO (A) DA GRADUAÇÃO

1. Ser acadêmico legalmente matriculado no Curso de Direito ofertado pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.
2. Ter cursado, com aproveitamento, as disciplinas de Hermenêutica Jurídica, Teoria da Argumentação Jurídica, Teoria Geral do Processo (Processo Civil I), Processo Civil II, Direito Constitucional I, II e III.
3. Apresentar excelência na nota final de avaliação das disciplinas arroladas no item 2.
4. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.
5. Dispor de quatro (4) horas por semana para dedicação ao referido projeto.
6. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.

VI – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DE ACADÊMICOS (AS) DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. Ser acadêmico legalmente matriculado na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público ou em Curso de Especialização de:
 - a. Curso de Especialização em Direito Urbano e Ambiental;

- b. Curso de Especialização em Gestão Pública;
- c. Curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal.
2. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.
3. Dispor de quatro (4) horas por semana para dedicação ao referido projeto.
4. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.
5. Formalizar o pedido de prorrogação de prazo para entrega de seu Trabalho de Conclusão de Curso, a fim de ter ainda vínculo legal para continuar participando do Grupo de Pesquisa em questão, até o final do período.

VII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção e classificação dos interessados resultam de duas alternativas de modalidade:

I – Caso o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas:

- a) Estudo do Histórico Escolar, com peso de 5 (cinco).
- b) Análise da justificativa de participação, com peso 3 (três).
- c) Realização de uma Entrevista Oral, em data e horário pré-estabelecido, com o orientador do Grupo de Pesquisa, com peso 2 (dois).

II – Caso o número de candidatos for superior ao número de vagas disponibilizadas:

- a) Estudo do Histórico Escolar, com peso de 2 (dois).
- b) Análise da justificativa de participação, com peso 3 (três).
- c) Realização de uma Prova escrita-ficha de leitura de um texto disponibilizado, em data e horário pré-estabelecido, sob supervisão do orientador do Grupo de Pesquisa, com peso 5 (cinco).

O(a) candidato(a) pode retirar a justificativa entregue e/ou a prova realizada, junto à Secretaria até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação dos resultados do processo de seleção.

VIII – DA CONCESSÃO DE BOLSA PARA OS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO

Está prevista a concessão de 2(dois) créditos de desconto da 3ª a 6ª parcela do semestre vigente a dois acadêmicos selecionados pelo professor coordenador do grupo.

Observação: Este desconto cessará ao término do semestre vigente ou em caso de afastamento do acadêmico do Projeto de Pesquisa.

IX – DA INSCRIÇÃO

O (a) acadêmico (a) que atender os requisitos de participação e aceitar a modalidade de seleção deve preencher o requerimento de inscrição disponível no portal do aluno, dentro dos prazos deste edital, entregando no setor de protocolo.

X – DA DURAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto tem a duração de um ano e os encontros serão realizados nas quartas-feiras, quinzenalmente, das 11h30 às 13h.

XI – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO

É extinto o vínculo do(a) acadêmico(a) que não atender as exigências acima descritas.

XII – DO CALENDÁRIO

Os documentos indicados devem ser protocolados junto à Assessoria Acadêmica no período de inscrição:

- a) Período de inscrição: 14 a 31 de março de 2016.**
- b) Caso o Processo Seletivo for realizado conforme item VII item 1 - Realização da entrevista dia: a definir, no período das 11h às 13h.**
- c) Seleção e Julgamento: Até o dia 05 de abril.**
- d) Divulgação de Resultado: Até o dia 10 de abril.**
- e) Início efetivo dos trabalhos: Semana do dia 11 de abril.**

XIII – DOS RECURSOS

Do resultado final da seleção garante-se ao interessado um pedido de reconsideração ao Professor responsável pelo projeto de pesquisa, que deve ser apresentado com as respectivas razões dentro de até 03 (três) dias úteis contados da data de publicação do resultado final da seleção.

A publicação da decisão de reconsideração deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis contados da data da entrega do pedido ao professor, devendo o candidato ter acesso à motivação respectiva.

Casos omissos ou duvidosos são decididos pelo(s) Professor (es) responsável(is) pelo projeto de pesquisa, ouvidos o Coordenador do Curso e Coordenador Geral da Pós-graduação.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os(as) interessados(as) no presente processo seletivo podem procurar junto à Assessoria Acadêmica da Faculdade, maiores informações:

Rua Cel. Genuíno, 421 - 6º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90010-350

Fone: (51) 3027-6566 www.fmp.com.br; coordenacao.pesquisa@fmp.com.br

Porto Alegre, 14 de março de 2016.



Fábio Roque Sbardellotto

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público